



DECRETO Nº.54, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.114, de 23 de abril de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no orçamento geral do município, no valor de R\$1.198.634,96 (um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

UNIDADE: 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

PROJETO: 1.178 Pavimentação na Estrada Rio Grande do Sul

ELEMENTO:

4.4.90.51.00.00.01.0024

R\$ 1.198.634,96

Total da Suplementação

..

R\$ 1.198.634,96

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, por fonte de recurso específica, através de repasse dos recursos do orçamento Geral da União, através do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, oriundos do Convênio nº 802083/2018, na ordem de R\$ 1.198.634,96 (um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 23 de abril de 2020.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 042/2019, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE
INTERNET EMPRESARIAL POR TRANSMISSÃO À FIBRA ÓPTICA.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**Contratado: EMTEC – EMPRESA DE TECNOLOGIA EMPREENDIMEN-
TOS DE COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME**

**Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro
2020.**

Data de assinatura: 08 de Abril de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 104/2019, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A
REFORMA E RECUPERAÇÃO DE DUAS CAIXAS D'ÁGUA DE CON**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: K. ALLISON CARDOSO - ME

**Objeto: Fica suprimido do contrato, o valor de R\$ 3.238,46 (três mil
duzentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).**

Data de assinatura: 14 de Abril de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2019, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CAMPO
VERDE-MT.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA - EPP

**Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e da execu-
ção da obra até 07 de Junho de 2020.**

Data de assinatura: 14 de Abril de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2020, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
SEGURANÇA DESARMADA.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: BALISTICO SEGURANÇA EIRELI

**Objeto: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 1.845,86
(um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).**

Data de assinatura: 23 de Abril de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2020, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
SEGURANÇA DESARMADA.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: BALISTICO SEGURANÇA EIRELI

**Objeto: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 1.845,86
(um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).**

Data de assinatura: 23 de Abril de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 098/2019, CUJO OBJETO É A
CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA ESCOLA MUNICIPAL
LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREENVILLE II.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA – EPP

**Objeto: Acréscimo quantitativo de R\$ 128.673, 89 (cento e vinte e oito
mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).**

Data de assinatura: 22 de Abril de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2020, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MÚLTIPLO USO NO
ASSENTAMEN**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: K. ALLISON CARDOSO – ME

**Objeto: Fica acrescido o valor de R\$ 18.215,56 (dezoito mil duzentos
e quinze reais e cinquenta e seis centavos).**

Data de assinatura: 23 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº.54, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito SUPLEMENTAR POR EXCES-
SO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO Geral do Município, NA
FORMA QUE ESPECIFICA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado
de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c"
da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43,§ 1º, III da Lei nº 4.320, de 17
de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Muni-
cipal nº. 1.114, de 23 de abril de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no orçamento geral do mu-
nicipio, no valor de **R\$1.198.634,96** (um milhão, cento e noventa e oito mil,
seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), para o exer-
cício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urba-
nos

UNIDADE: 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

PROJETO: 1.178 Pavimentação na Estrada Rio Grande do Sul

ELEMENTO:

4.4.90.51.00.00.01.0024 R\$ 1.198.634,96

Total da Suplementação .. R\$ 1.198.634,96

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro se-
rão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, por fon-
te de recurso específica, através de repasse dos recursos do orçamento
Geral da União, através do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento, oriundos do Convênio nº 802083/2018, na ordem de R\$ 1.
198.634,96 (um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e
quatro reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 23 de abril de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio